



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1014 - Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 117

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenvol. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 190

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenvol. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 191

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenvol. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 192

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 - Manut. e Desenvolv. Da Educação Infantil (Pré-Escola)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 232
Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 - Manut. e Desenvolv. Da Educação Infantil (Pré-Escola)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 233
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e alta Complexidade Amb. e Hosp.
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 390
Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto mediante Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa